

**1º TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº 002/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, Poder Executivo, por seu Prefeito Municipal, **Sr. GERSON RODRIGUES MACHADO**, residente e domiciliado nesta cidade, e **JOSIEL BARBOSA ME**, resolvem **ADITAR A ATA** acima referida, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira

Fica concedido a prorrogação de prazo ao contrato nº002/2026, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026, em 90 (noventa) dias com fundamento legal no Art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula segunda

A despesa decorrente deste aditivo será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – MDE 20 -2052

821 – 4490.51.00.00.00.1500.0020

OBRAS E INSTALAÇÕES – 4490.51.00.00.00.00.

821 – 4490.51.00.00.00.1500.0020

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMEENTAL -MDE
- 2071

544- 3390.39.00.00.00.1500.0020

Cláusula terça


Os demais itens do contrato permanecem inalterados.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Espumoso, 30/04/2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO
CONTRATANTE



JOSIEL BARBOSA
CONTRATADA